

São Paulo 22 de dezembro de 2020

INFORME CIRCULAR 15/2020: Sobre abertura de inscrições para cadastro de projetos voltados para Organização de Campeonatos Estaduais ou Regionais de Escalada Esportiva no ano de 2021, com suporte ABEE para entidades vinculadas e/ou parceiras.

Prezados associados,

Com o objetivo de continuarmos desenvolvendo a Escalada Esportiva de Competição no Brasil nas nossas bases, informamos que estão abertas as candidaturas para cadastro de projetos voltados à realização de competições estaduais e/ou regionais em parceria com a ABEE, para:

- a) Ginásios parceiros e/ou membros da ABEE com histórico positivo na organização de competições nacionais, estaduais ou regionais;
- b) Entidades associativas membros, reconhecidas pela ABEE que atuem em parceria com ginásios membros e/ou parceiros, ou apresentem estruturas externas ou internas viáveis para realização de competições de escalada estaduais/regionais;

Para manutenção e aprimoramento deste projeto de fomento através de eventos de competição de escalada estaduais e regionais, a ABEE apresentou ao Comitê Olímpico do Brasil a continuidade de projetos de organização de Ranking Estadual/Regional para o ano de 2021, em prol do desenvolvimento dos 8 polos abaixo apresentados, através de projetos de entidades vinculadas à ABEE.

Abaixo, nos itens 1, 2 e 3 estão listados os ginásios ou entidades associativas com estrutura organizacional mínima e/ou histórico de eventos de ranking de escalada já organizados, ou ainda, entidades federativas com histórico positivo já introduzidas formalmente por respectivo responsável legal à ABEE:

1. **Ginásios de escalada esportiva membros** (pessoas jurídicas com direito a voto de 1 representante em Assembleia, indicação de desconto mútuo para filiações e acesso de atletas ao espaço de treinamento do respectivo ginásio), listados abaixo:

- **Polo São Paulo:** Casa de Pedra (unidade Moema e Perdizes) – cidade de São Paulo; 90 Graus – cidade de São Paulo; CT Ferragut – cidade de Vinhedo; Espaço Bbloc – cidade de São Bento do Sapucaí; Altitude Escalada – cidade de São José do Rio Preto;

- **Polo Paraná:** Via Aventura – cidade de Curitiba; Campo Base – cidade de Curitiba;

- **Polo Minas Gerais:** Rokaz Escalada – cidade de Belo Horizonte;

2. **Ginásios parceiros** (com desconto na filiação à ABEE e desconto do ginásio ao atleta ABEE para treinamento):

- **Polo Rio Grande do Sul:** V10 Escalada – cidade de Caxias do Sul;

- **Polo Santa Catarina:** Jurapê Centro de Escalada – cidade de Joinville;
- **Polo Paraná:** UBT - cidade de Curitiba; Centro Esportivo da Prefeitura de Curitiba;
- **Polo São Paulo:** Fabrica Escalada – cidade de São Paulo; Mantiqueira Escalada – cidade de Taubaté; Academia Boulder – cidade de Sorocaba; Art no Ar – cidade de Jundiaí; Kmon Escalada – cidade de Ribeirão Preto; 6Sup Escalada – cidade de São Paulo; Arena Radical – cidade de São Paulo; Power Bloc – cidade de Campinas;
- **Polo Rio de Janeiro:** Ginásio Evolução – cidade do Rio de Janeiro; Ginásio Gravidade Zero – cidade de Resende;
- **Polo Minas Gerais:** Ginásio Up – cidade de Belo Horizonte;
- **Polo Centro Oeste:** Eleva Escalada – cidade de Brasília / DF; UBT- unidade da cidade de Brasília/DF; Vertical Escalada – cidade de Goiânia/GO; AdrenaGym – cidade de Goiânia/GO; Zion Escalada – cidade de Campo Grande/MS.

3. **Entidades associativas membros:** Associação Caxiense de Montanhismo – ACM; Associação Gaúcha de Montanhismo – AGM; Associação de Montanhistas do Esteio - AMES no Rio Grande do Sul; Associação Cearense de Escalada Esportiva - ACEE no Ceará; Associação de Escalada do Planalto Centro - AEP na região Centro Oeste.

4. **Informações gerais sobre apresentação de propostas de eventos estaduais e regionais para 2021 para entidades membros e/ou parceiras:**

4.1 Sendo a realização de eventos esportivos em suas regiões uma obrigatoriedade estatutária para que as entidades membros da ABEE sigam como membros reconhecidos, e sendo indicado que as entidades parceiras apresentem eventos de fomento da escalada de competição anualmente– assim como desconto mútuo para atletas associados à ABEE, foi planejado para 2021 manutenção de suporte para que entidades membros e parceiras apresentem projetos de competição válidos para ranking estadual ou regional, com suporte da ABEE, podendo ser aprovados até 3 eventos por polo, com custeio de naturezas de despesas relacionadas ao evento.

4.2 O apoio por evento seguirá o mesmo modelo ao proposto em 2020, com custeio de despesas essenciais/técnico-executivas da competição, para melhoria de capacitação das bases e maior qualidade técnica.

4.3 A ABEE entende que ginásios aprovados como sedes de Campeonatos Brasileiros, automaticamente, já cumprem o requisito de realização de eventos esportivos no ano vigente, não sendo obrigatória a organização de etapas de ranking estadual ou regional para continuidade como membros.

4.4 Em alguns casos da entidade ter sido aprovada como sede de eventos nacionais para 2021, a ABEE poderá validar tal evento como ranking estadual, uma vez que a informação seja previamente divulgada, principalmente para as modalidades DIFICULDADE e VELOCIDADE, as quais as estruturas necessárias continuam menos desenvolvidas na maioria dos polos se comparado à modalidade BOULDER.

4.5 O suporte para eventos de desenvolvimento das bases/polos ABEE poderá ser concedido para entidades oficialmente membros da ABEE, assim como para entidades parceiras (lista de entidades vinculadas e respectivos polos estão dispostos no site – www.abee.net.br).

4.6 As entidades devem fazer requerimento de homologação de evento, mediante apresentação de projetos contendo:

- Data e local estimado/sugerido do evento (ginásio, cidade e estado);
- Responsável legal pelo evento (proprietário e/ou gerente esportivo do espaço ou entidade);
- Proposta de modalidades do Evento;
- Indicação de até 2 técnicos de montagem (route setters) - 1 chefe e um assistente sugeridos como opção para atuação no evento, a serem aprovados pela ABEE, com OBRIGATORIEDADE de serem profissionais certificados e habilitados pela ABEE (a certificação poderá ocorrer no decorrer do ano de 2021, considerando demanda e inclusão do profissional indicado em curso específico pela entidade proponente);
- Pequeno cronograma sugerido para evento estadual/ regional de até 2 dias de duração, período de montagem e desmontagem de linhas estimado, visando programação da equipe de técnicos de montagem (route setters);
- Indicação de 1 coordenador de evento;
- Resumo de eventos executados no ano de 2020 e/ou 2019 em prol do desenvolvimento da escalada esportiva de competição em caso de entidades que ainda não tenham sediado eventos homologados e divulgados no site da ABEE até o ano de 2019;

OPCIONAL: a entidade poderá sugerir natureza de despesa ligada à execução do evento de competição que julgar necessária (exemplo: pagamento de medalhas, troféus, banner), ao invés de custeio de coordenação de evento e remuneração de técnicos de montagem (route setters). Neste sentido, em caso de natureza de despesa de valor destinado à empresa, serão necessários 3 (três) orçamentos, devendo ser priorizado o de menor valor.

5. Sobre PRAZO para submissão de projetos, aprovação e divulgação de projetos aprovados:

5.1 A Associação Brasileira de Escalada Esportiva – ABEE avaliará os projetos apresentados via e-mail - diretoria@abee.net.br, até o dia 28 de FEVEREIRO de 2021.

Durante o processo de apresentação de projetos e aprovação dos mesmos, a Coordenadoria de eventos manterá contato com as entidades proponentes para reajuste de agenda do ano de 2021.

5.2 Até o dia 10 de MARÇO de 2021, a ABEE divulgará os projetos/eventos de competição de escalada estaduais e regionais aprovados com prioridade, podendo aprovar, no máximo 3 projetos para cada um de seus 8 PÓLOS, divididos pela ABEE conforme avaliação de número de atletas representados em eventos nacionais ABEE e entidades vinculadas, com o limite de 2 etapas estaduais da mesma modalidade.

6. NATUREZAS DE DESPESAS COM SUPORTE ABEE:

6.1 Remuneração de técnico de montagem chefe/evento (route setter chefe) de base - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS).

6.1.1 O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho.

6.1.2 A Carga horária de atuação poderá ser de até 6 dias consecutivos – 44 horas semanais/ média de 8 horas por dia, sendo: 3 a 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio,

montagem de linhas e ou remontagem que for necessária; e 1 a 2 dias de atuação no evento para montagem de novas fases e supervisão de linhas.

6.1.3 Em caso de necessidade– sendo o técnico de montagem (route setter) contratado residente de outra cidade diferente da sede do evento, o custeio de traslado aéreo NACIONAL poderá ser executado pela ABEE, caso seja definido não ser possível deslocamento terrestre – de ônibus ou de carro.

6.1.3.1 A entidade proponente, após indicação do profissional, deverá solicitar este suporte de traslado, suporte que será analisado pela ABEE e viabilizado em caso de disponibilidade de recursos no referido polo, após análise de valores necessários para o traslado.

6.1.4 Despesas locais, hospedagens e alimentação para os dias do evento serão acordadas entre a entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.

6.2 Remuneração de técnico de montagem assistente/evento de base (Valor teto por projeto): R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS).

6.2.1 O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e, no caso de aprovação da despesa, serão descontados encargos trabalhistas com recibo – RPA, mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho.

6.2.2 A Carga horária de atuação deverá ser de até 6 dias consecutivos – 44 horas semanais/ média de 8 horas por dia (exemplo: 3 a 4 dias sugeridos para desmontagem, montagem e/ou remontagem que for necessária; e 1 a 2 dias de atuação no evento para montagem de novas fases, supervisão de linhas e atuação como fiscal/juiz assistente caso seja necessário, e remontagem de linhas quando necessário).

6.2.3 Despesas de deslocamento em geral do técnico de montagem (route setter) assistente, hospedagens e alimentação deverão ser acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.

6.3 Remuneração de coordenador local do Campeonato Estadual/Regional – R\$1.200,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS).

6.3.1 O coordenador local deve ser o representante legal responsável pelo evento, e assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com o coordenador técnico geral da ABEE para desenvolvimento das bases – Anderson Gouveia.

6.3.2 O trabalho do coordenador local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais inclusos no projeto/evento.

6.3.3 O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via ABEE.

6.3.4 A ABEE não arcará com despesas de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem do coordenador local, sendo que tais despesas, quando necessárias, deverão ser custeadas com o caixa do evento (inscrições ou patrocínios) geridos pela entidade proponente.

6.4 Juiz para capacitação e atuação em até 1 evento por pólo ABEE:

6.4.1 Conforme número de projetos apresentados por cada Polo, a ABEE irá analisar a necessidade técnica – baseado em análise de profissionais técnicos já capacitados até o ano de 2020 no referido polo, e viabilidade de aprovar o envio de 1 delegado/responsável técnico indicado para capacitação de juizes para 1 evento do referido polo no ano de 2021.

6.4.2 O delegado/indicado técnico da ABEE – quando solicitado e aprovado, além de ministrar um curso de 3 horas no dia anterior ao evento sobre regulamento ABEE e IFSC, atuará no (s) dia (s) do evento.

6.4.3 A entidade proponente poderá solicitar tal suporte de capacitação à ABEE, com possibilidade de aprovação conforme disponibilidade de recursos no referido polo, após análise de projetos. A ABEE irá selecionar o evento/entidade proponente para receber o curso/técnico ABEE que:

6.4.3.1 Critério 1: Apresentar estrutura de organização mais desenvolvida em prol da escalada esportiva de competição até o ano de 2020 e/ou ser considerado local que oferece maior estrutura local para receber os juizes /fiscais interessados, inclusive de outros estados, podendo sediar a capacitação de até 20 interessados, considerando que:

6.4.3.1.2 O staff a ser capacitado deverá atuar como voluntário no evento referido e em mais de um evento do respectivo polo para serem certificados em seu respectivo polo.

6. 4.3.2 Critério 2: Na Ausência de entidades com profissionais técnicos capacitados para atuação como juizes e mais de 2 eventos aprovados por polo, o juiz será enviado para a primeira etapa aprovada no respectivo polo.

7. Sobre número de eventos por polo, organização de ranking, categorias e modalidades:

7.1 Cada polo poderá ter um máximo de 3 etapas aprovadas com suporte da ABEE, conforme projetos apresentados pelas entidades proponentes em cada região/estado que compõe o referido polo.

7.2 Os projetos / rankings devem priorizar categorias PRINCIPAL masculino e feminino, e serão avaliados projetos das seguintes modalidades - boulder, dificuldade e/ou velocidade.

7.3 Projetos com categorias de base inclusas, além do ranqueamento da categoria principal, obterão mais pontos na avaliação da ABEE, com orientação de subdivisão realizada da seguinte forma, (conforme idade completada no ano do evento):

7.3.1 Atletas de 6 e 7 anos (nascidos em 2015 e 2014) – infantil C

7.3.2 Atletas de 8 e 9 anos (nascidos em 2013 e 2012)– infantil B

- 7.3.3 Atletas de 10 e 11 anos (nascidos em 2011 e 2010) – infantil A
- 7.3.4 Atletas de 12 e 13 anos (nascidos em 2009 e 2008) – Juvenil C
- 7.3.5 Atletas de 14 e 15 anos (nascidos em 2007 e 2006) - Juvenil B
- 7.3.6 Atletas de 16 e 17 anos (nascidos em 2005 e 2004) – Juvenil A
- 7.3.7 Atletas de 18 e 19 anos (nascidos em 2003 e 2002) – Júnior

7.4 A coordenadoria de eventos de base da ABEE em conjunto com a diretoria irá avaliar as propostas de eventos e respectivas modalidades por polo, e poderá sugerir alterações nas modalidades propostas, caso considere positivo e viável para a respectiva região, visando obter pelo menos 1 evento de Boulder, 1 evento de dificuldade e 1 evento de velocidade – considerando a necessidade de otimizar a representatividade nas bases de todas as modalidades administradas pela ABEE e IFSC (International Federation of Sport Climbing).

7.5 Os eventos serão homologados pela ABEE, mediante contrato de convênio durante o ano de 2021 com a entidade proponente.

7.6 A entidade proponente deverá ter espaço hábil e estruturado para realização do evento, com assinatura do responsável legal do espaço na proposta apresentada.

7.7 Os valores de remuneração sugeridos no item 6 deste documento poderão ser ajustados conforme número de propostas apresentadas, tipo de projeto e modalidades sugeridas em cada polo, respeitando-se o teto para cada profissional descritos no mesmo item.

7.8 O valor de inscrições e/ou patrocinadores será gerido pela entidade vinculada, que deverá assegurar no mínimo a atuação de 1 juiz local, e cobrir a atuação de outros juizes de linha e/ou seguradores, no caso de não voluntários, uma vez que abra as inscrições para o evento, visando assegurar qualidade na realização do Campeonato.

7.9 A entidade vinculada e o coordenador local responsável ficam cientes de que qualquer cancelamento de evento deverá ser comunicado à ABEE e aos inscritos com o máximo de antecedência, devendo a entidade local, neste caso, ressarcir os atletas no valor de inscrições recebido em sua conta corrente, assim como ressarcir a ABEE no caso de despesas que a mesma já tenha executado com recursos da lei Agnelo Piva (exemplo: passagens aéreas compradas e não canceladas em tempo hábil para reembolso integral).

8. ORÇAMENTO MÁXIMO POR PÓLO:

8.1 O orçamento total máximo para cada um dos 8 polos- base da ABEE no ano de 2021 é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por polo, com despesas a serem executadas pela ABEE, conforme indicação/solicitação da entidade proponente.

8.1.1 Neste valor, considerando os eventos aprovados, devem ser computados TODOS os encargos trabalhistas dos profissionais de todos os projetos do referido polo – desde valores de deduções dos profissionais indicados – 11% de INSS e IR quando incidir, até os encargos trabalhistas pagos pela ABEE – 20% de responsabilidade da ABEE – referente a INSS por parte da empresa, devidamente recolhido pela área de contabilidade da ABEE.

9. Exemplo de SOLICITAÇÃO DE SUPORTE para PROJETO ESTADUAL/REGIONAL e valores possíveis:

9.1 Remuneração bruta de um técnico de montagem (route setter) chefe estadual/regional:

- valor TETO de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) por evento (o profissional receberá em sua conta indicada o valor líquido de R\$ 1068,00 (um mil e sessenta e oito reais), considerando que no referido mês de recebimento da ABEE, não prestou outros serviços que não cheguem a um valor total que impliquem em dedução de IR. Desta forma, foi deduzido apenas 11% de INSS que o prestador autônomo deve pagar com o seu recolhimento).

- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração – no caso de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais), o INSS é R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 1440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

9.2 Remuneração bruta de técnico de montagem (route setter) assistente estadual/regional:

- valor TETO de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por evento (neste caso, o profissional receberá em sua conta indicada o valor líquido de R\$ 578,50 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), considerando que no referido mês de recebimento da ABEE, não prestou outros serviços que não cheguem a um valor total que impliquem em dedução de IR. Desta forma, foi deduzido apenas 11% de INSS que o prestador autônomo deve pagar como seu recolhimento).

- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto de remuneração – no caso de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a ABEE paga de INSS R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

TOTAL de despesas com este prestador a ser computado no projeto: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

9.3 Remuneração de coordenador técnico do evento de competição estadual ou regional:

- valor TETO de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) por evento (o profissional receberá em sua conta indicada o valor líquido de R\$ 1068,00 (um mil e sessenta e oito reais), considerando que no referido mês de recebimento da ABEE, não prestou outros serviços que não cheguem a um valor total que impliquem em dedução de IR. Desta forma, foi deduzido apenas 11% de INSS que o prestador autônomo deve pagar como seu recolhimento).

- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração – no caso de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais), o INSS é R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 1440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

9.4 CONCLUSÃO: Considerando o projeto/evento acima solicitado com os itens 9.1 a 9.4 inclusos, o valor total aplicado seria R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).

10. MODELO DE PROPOSTA DE PROJETOS a serem enviados até dia 28 DE FEVEREIRO DE 2021, para diretoria@abee.net.br, com o título de e-mail:

PROPOSTA DE PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL (OU REGIONAL) DE (estado/região), MODALIDADE (s) – ANO DE 2021

ENTIDADE PROPONENTE : _____

CNPJ: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

LOCAL DO EVENTO: _____ (GINÁSIO, PARQUE, CLUBE, ETC);

CIDADE: _____

ESTADO: _____

DATA SUGERIDA: _____ (DIA, MÊS E ANO)

RESPONSÁVEL LEGAL DO GINÁSIO/LOCAL: _____ ASSINATURA),

COORDENADOR LOCAL INDICADO PARA PROJETO: _____ (NOME E ASSINATURA) - poderá ser alterado.

MODALIDADE(S) e CATEGORIA (S) PROPOSTAS PARA A(S) DATA(S) do evento:

PEQUENO HISTÓRICO DE EVENTOS REALIZADOS NO ANO ANTERIOR:

RESUMO DE CRONOGRAMA SUGERIDO: _____ (poderá ser alterado)

ROUTESSETER CHEFE E ASSISTENTE SUGERIDOS: _____ (Poderá ser alterado)

11. PERÍODO DE EVENTOS ESTADUAIS E REGIONAIS HOMOLOGADOS:

11.1 Os projetos regionais/estaduais, quando aprovados pela ABEE para homologação e suporte técnico, serão incluídos no calendário de 2021 SOMENTE nos meses de: ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO.

11.2 Os eventos devem ter DATA sugerida que não coincida com os eventos NACIONAIS apresentados no calendário da ABEE e com eventos INTERNACIONAIS PRINCIPAIS (MUNDIAL ADULTO, MUNDIAL JUVENIL, PANAMERICANO ADULTO E CENTRO SULAMERICANO JUVENIL (com a presença estimada de seleção nacional em 2021).

11.3 Os projetos apresentados poderão ter sugestão de novas datas pela Coordenadoria da ABEE visando melhor disposição de eventos de competições oficiais de escalada durante o ano, de forma que possam ser suportados dentro do Plano ABEE 2021– vide calendário abaixo:

12. CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS + EVENTOS INT. IMPORTANTES – 2021

Os projetos estaduais e regionais devem ser propostos em datas que não coincidam com o calendário de ranking brasileiro de escalada e com eventos internacionais com atletas brasileiros estimados, conforme listados abaixo:

Campeonato Brasileiro de Escalada de Boulder - Etapa 1 - (Categoria Principal e Paraescalada)	Ginásio Fabrica Chácara São Paulo, SP	13 e 14 de março
Campeonato Brasileiro de Escalada de Boulder - etapa 2 (Categoria Principal e Paraescalada)	Power Bloc Campinas, SP	02 e 03 de abril
Campeonato Brasileiro de Velocidade Principal - Etapa 1	Local a Confirmar	04 de abril
Campeonato Centro Sulamericano juvenil	Santiago, Chile	Abril, data a confirmar
Campeonato Brasileiro de Escalada de Boulder - Etapa 3- (Categoria Principal e Paraescalada)	UBT Boulder Curitiba, PR	23 e 24 de abril
Campeonato Panamericano Adulto	Guayaquil, Equador	Maio, data a confirmar
Etapa da Copa do Mundo de boulder - /EUA	Salt Lake City, EUA	4 a 6 de junho
Campeonato Brasileiro Juvenil de Boulder 2021	CT ABEE Curitiba, PR	25 e 26 de junho
Temporada Europa Seleção – Circuito Copa do Mundo (Adulto e Sub20)	Innsbruck, Villars, Chamonix, Briançon, Eslovênia	20 de junho a 30 de julho
Campeonato Mundial Juvenil (Sub20)	Voronezh, Rússia	10 a 30 de agosto
Campeonato Mundial Adulto (principal)	Moscou, Rússia	15 a 21 de setembro

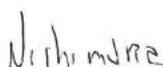
Campeonato Brasileiro Juvenil de Dificuldade 2021 (Sub20)	Ginásio Evolução Rio de Janeiro, RJ	2 e 3 de outubro
Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva - modalidade dificuldade etapa 1 - (Categoria Principal e Paraescalada)	Ginásio Campo Base Curitiba, PR	23 e 24 de outubro
Campeonato Brasileiro de Escalada de Velocidade - etapa 2 - (categoria ABSOLUTA)	CT ABEE Curitiba, PR	05 de novembro
Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva - modalidade dificuldade etapa 2 - (Categoria Principal e Paraescalada)	CT ABEE Curitiba, PR	06 e 07 de novembro
Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva - modalidade Velocidade - etapa 3 - (Categoria Principal)	Local a confirmar São Paulo, SP	26 de novembro
Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva - modalidade dificuldade etapa 3 - (Categoria Principal e Paraescalada)	Casa de Pedra Perdizes São Paulo, SP	27 e 28 de novembro

Permanecemos à disposição para informações adicionais necessárias.

Saudações,



Janine Cardoso
Diretora Técnica da ABEE



Raphael Nishimura
Presidente da ABEE